

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

**CODAGE/CIRC/037/2009**

df/gt

Senhor (a) Dirigente

Informo que os processos financeiros abertos nessa Unidade/Órgão que irão compor Boletim de Caixa, a partir de 1º/01/2010, deverão ser encaminhados para arquivo em sua própria Unidade, ficando à disposição dos Órgãos fiscalizadores até a aprovação do exercício correspondente, e, após, aguardando o fim do prazo legal para descarte/eliminação.

Informo, ainda, que a Divisão de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração desta CODAGE expedirá orientações acerca dos procedimentos a serem adotados pelos agentes participantes do fluxo do processo.

Esta medida, tomada em conjunto entre os Departamentos de Administração e Finanças, visa melhor atendimento ao Tribunal de Contas.

Solicito, ainda, que o teor deste Ofício seja divulgado nas áreas de protocolo e finanças dessa Unidade/Órgão.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli  
Coordenador de Administração Geral